



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 05/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 365 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº82/2014

Autores: Diversos Autores.

Relator: Vanderlei Augusto da Silva.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade instituir no calendário oficial do Município de Cascavel “A festa do boi no rolete”, e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de agosto de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Memoro